

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023
Aquisição de Pneus e Correlatos

A empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 30.484.520/0001-88, enviou um pedido de **ESCLARECIMENTOS**, sendo a seguinte dúvida: “Senhor pregoeiro. Se possível, gostaríamos que a equipe de licitação estudasse a possibilidade de exigir os documentos de Inmetro e catálogos somente dos itens que a empresa venceu no pregão eletrônico, que fosse enviado somente no momento da proposta final. Esse pedido é devido a grande quantidade de itens do edital e pelo alto volume de licitações que estão ocorrendo nesse período do ano. Muitos editais já trabalham dessa forma. A própria nova lei de licitação permite isso. Essa permissão por parte da equipe de licitação irá ajudar muitos as pequenas e micro empresas. grato pela atenção.”.

Em análise juntamente com a Equipe de Apoio designada para este processo, considerou-se válido o apontamento da empresa. Logo, eu como Pregoeira, **DECIDO** que o selo do INMETRO bem como catálogo seja enviado JUNTAMENTE com a proposta final, apenas dos itens que a empresa restar vencedora.

Aproveito para reenterrar a importância de permanência na sala de sessão pública, mesmo após encerrada a fase de lances, acompanhando todo processo licitatório e zelando pelo seu êxito.

Ibirubá/RS, 29 de novembro de 2023.

Adriana Azevedo
Pregoeira